LEI MUNICIPAL Nº 2.607, 22 DE JUNHO DE 1992

Denominação de via pública: Rua Tertuliano Simões (\*1910/+1987).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Tertuliano Simões (\*1910/+1987), a atual Rua I do Loteamento Jardim Paraíso, com início na Rua Zezito de Carvalho e término na estrada que liga Pouso Alegre ao Algodão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.